

IPMR — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

Av: Sete de Setembro Nº. 60, Centro, Tel. 3543-1642 CNPJ: Nº. 23. 043.748/0001-77.

Portaria nº. 053/2025.

Rurópolis, 13 de agosto de 2025.

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

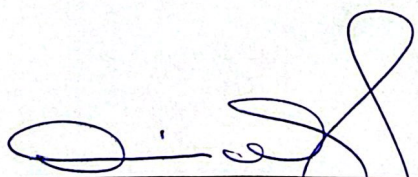
Considerando a necessidade que seja efetuada viagem a **Santarém-PA**, junto ao INSS a serviço do (I.P.M.R.) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr^a. **ALEXSANDRA LISBOA LEAL**, para efetuar viagem, identificada e autorizada na Tesouraria do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, o pagamento de **(02) duas diárias** no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), totalizando em **R\$ 1.000,00** (mil reais), para viagem ser realizada no período de 13 a 15 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Vânia Cristina Wentz
Presidente do IPMR
Decreto nº. 014/2025.